



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1056 , DE 22 DE MARÇO DE 2002.

Dá nova redação ao § 5º do artigo 23, da Lei nº 991,
de 23 de julho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 5º, do artigo 23, da Lei nº 991, de 23 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23.....

§ 5º As subvenções sociais poderão ser transferidas através das unidades orçamentárias que desenvolvam as ações específicas e/ou através da unidade Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração – RS-SEPLAD.”

Art 2º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar remanejamentos para custeios e investimentos de outras unidades para a unidade Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração – RS-SEPLAD.

Art. 3º O remanejamento autorizado no artigo anterior não está incluso na vedação prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2002.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2002, 114º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
de 4948 do dia 28/03/02



CONSTITUENTE DO TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 1.234 DE 28 DE MARÇO DE 2002

CONSTITUI O TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

Presidente: Sr. [Nome]

Relatores: Sr. [Nome] e Sr. [Nome]

Conselheiros: Sr. [Nome], Sr. [Nome] e Sr. [Nome]

Procurador: Sr. [Nome]

Procurador Adjunto: Sr. [Nome]

Procurador Substituto: Sr. [Nome]

Procurador Substituto Adjunto: Sr. [Nome]

Procurador Substituto Substituto: Sr. [Nome]

Procurador Substituto Substituto Adjunto: Sr. [Nome]

Procurador Substituto Substituto Substituto: Sr. [Nome]

Procurador Substituto Substituto Substituto Adjunto: Sr. [Nome]

Procurador Substituto Substituto Substituto Substituto: Sr. [Nome]

Procurador Substituto Substituto Substituto Substituto Adjunto: Sr. [Nome]

Procurador Substituto Substituto Substituto Substituto Substituto: Sr. [Nome]

Procurador Substituto Substituto Substituto Substituto Substituto Adjunto: Sr. [Nome]

Procurador Substituto Substituto Substituto Substituto Substituto Substituto: Sr. [Nome]

Procurador Substituto Substituto Substituto Substituto Substituto Substituto Adjunto: Sr. [Nome]

Procurador Substituto Substituto Substituto Substituto Substituto Substituto Substituto: Sr. [Nome]

Procurador Substituto Substituto Substituto Substituto Substituto Substituto Substituto Adjunto: Sr. [Nome]

